

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS N. 09/2019**

### **CONCORRÊNCIA N. 02/2019-SECOM/DF**

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dos Órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal.

**Abertura:** 28.08.2019 – Horário: 09:00 horas.

**Processo SEI n.º:** 04000-00000184/2019-12

#### **(Item 6 do Edital)**

Prezados, solicitamos esclarecimento sobre o item abaixo:

**PERGUNTA 1:** Em referência ao ANEXO 1 DO EDITAL – PROJETO BÁSICO, item 9. PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO, item 9.1 b) Produtos e Serviços Essenciais – Distribuição de Conteúdos e Gestão de Conteúdos, este item deve estar detalhado e/ou citado e/ou cotado na proposta de preços?

**RESPOSTA 1:** Os itens distribuição de conteúdos e gestão de conteúdos fazem parte da Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais nos itens 6.11 e 6.12 respectivamente.

**PERGUNTA 2:** Em referência ao ANEXO 1 DO EDITAL – PROJETO BÁSICO, item 9. PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO, item 9.1 c) Despesas com deslocamento de profissionais a serviço, este item deve estar detalhado e/ou citado e/ou cotado na proposta de preços?

**RESPOSTA 2:** o item mencionado foi excluído do edital conforme publicação de Errata n.º 1 aos termos de edital. A citada ERRATA e o EDITAL RETIFICADO estão disponíveis no Portal [www.comunicacao.df.gov.br/concorrenca-02-2019/](http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrenca-02-2019/).

Brasília, 15 de agosto de 2019.  
Comissão Especial de Licitação